



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 641/06

ATA Nº 792/06

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 11/07/06, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** DETT 5024/056 da Costa Sul Ag. De Viagens e Turismo Ltda., DETT 2053/063 da Auto Viação Catarinense Ltda., DETT 2907/062 e DETT 2905/060 da Transportes Rainha do Sul Ltda., DETT 2680/068 da Transportes A.J Souza Ltda., DETT 967/068 da Empresa União de Transporte Ltda; **DEFERIR:** DETT 2803/062, DETT 2802/066, DETT 2922/061, DETT 3100/065, DETT 3101/061, DETT 2813/068, DETT 2814/064, DETT 2812/061, DETT 2809/060, DETT 2810/069, DETT 2811/065, DETT 2979/063, DETT 3062/066, DETT 2801/060, DETT 2929/066 e DETT 2917/068 da Transporte Turismo Tiquin Ltda., DETT 4193/024 da Empresa Turis de Transportes Coletivos Ltda., DETT 3729/036 da Reunidas S. A. Transportes Coletivos, DETT 2646/064 da Transportes Coletivos Beyer Ltda. Florianópolis, 11 de julho de 2006. **Luiz Carlos Tamanini**
Presidente do CTP.